



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 16/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2019**, referente ao processo administrativo n.º **3124/2019**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos (envelopes, convites, etiquetas adesivas, pastas encadernadas e crachás), especificados nos itens 2.1 e 2 dos Termos de Referência (Anexos I-1 e I-2), anexo I do edital de *Pregão* nº 19/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.410.297/0001-05

Endereço: Rua Clara Camarão, 80 A – Bairro: Chora Menino - São Paulo – SP -CEP 02466-000

Telefone: (11) 2831-5343 / 2872-8863

E-mail: mnx@mnxetiquetas.com.br

Representante Legal: Mirna Ferreira de Paula Marques

CPF: 744.000.298-91 **RG:** 7999879-3 – SSP/SP

Lote 2

LOTE 2	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)			
	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	Etiquetas de lacres adesivos redondas com a aplicação das “Armas Nacionais”, (Brasão da Nação) aplicada em papel BOPP transparente, com arte colorida (fornecida pelo Tribunal), diâmetro de 40mm a 4x4 cores, com tinta ultravioleta e verniz UV. As etiquetas deverão entregues em bobinas com, no máximo, 1000 unidades por peça (bobina). Circulando a arte deverá constar o seguinte texto: “Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Av. Santos Dumont, 3384 – 60.150-162 – Mr. MNX.	unidade	3000	0,39
TOTAL DO LOTE 2				R\$1.170,00

TOTAL DA ATA: R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A utilização da ata de registro de preços somente será permitida para os lotes 1, 2 e 3.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

MIRNA FERREIRA DE PAULA MARQUES
Representante legal
MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI
CONTRATADA

**Assinado de forma digital por MIRNA
FERREIRA DE PAULA
MARQUES:74400029891
Dados: 2019.08.26 08:19:28 -03'00'**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

PE 18/2018

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela Autoridade Competente à empresa Cliff Maik Azevedo - ME (CNPJ 11.409.392/0001-63) da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, em face do descumprimento do subitem 8.1 do edital (não observância do prazo para envio da proposta), bem assim por infringência à disposição inserta no art. 7º da Lei 10.520/02.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
 Secretário de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONCEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0015-09. OBJETO: Realização, pelos participantes, de ações voltadas à otimização do Protocolo Postal, visando proporcionar maior segurança, agilidade e exclusividade no recebimento, protocolo, expedição, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, de interesse ou destinados ao CONVENIENTE, exclusivamente em território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016 e Processo e-PAD 27206/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 09/08/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, desde que não haja manifestação formal em contrário. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo conveniente) e Norton Pena Mello e Patrícia Martins Santos (pelo concedente). 19CN052 - e-PAD 27631/2019.

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Transferência. TRANSFERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. BENEFICIÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - CNPJ 00.394.429/0186-62. OBJETO: Desfazimento de bens de tecnologia da informação, classificados como ociosos, avaliados em R\$ 65.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 3, III, 5, II e 6 do Decreto 9373/2018 e arts. 7, III e 25 da IN GP 44/2018 TR3, Processo e-PAD 36204/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. SIGNATÁRIOS: Douglas Eros Pereira Rangel (pelo Transferente) e Marcelo Andrade Martinelli (pelo beneficiário). 19DB016 - e-PAD 27012/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Fornecimento. Nº DO CONTRATO: 51/2019. OBJETO: Aquisição de sabonete líquido. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura e encerra-se com o efetivo pagamento à CONTRATADA, que somente ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto e devido Ateste da fiscalização na nota fiscal. PA nº:0005822-70.2019.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 5.115,00. ASSINATURA: 13/08/2019. Nº DA AQUISIÇÃO: ARP 21/2019 - Pregão Eletrônico no 002/2019/1aBda Cav/SRP. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Benoni Francisco Duarte, pela contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 36/2019, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: aquisição de cartuchos LTO Ultrium. FORNECEDOR: LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, com os seguintes preços unitários: item 1, R\$ 368,88; item 2, R\$ 368,88 e item 3, R\$ 179,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2019. Processo AdmE 0004372-92.2019.5.04.0000.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão do Contrato nº 89/2013. RESUMO DO OBJETO: Rescindir amigavelmente, a contar de 26/08/2019, o Termo de Cooperação TRT4 89/2013. RESCIDENTE CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RESCIDENTE CONTRATADA: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta 0862/13-4. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo rescidente contratante, e Sr. Eduardo Cunha da Costa, pela rescidente contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo quarto ao Contrato nº 33/2018. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Invicta Construtora Ltda - EPP. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 20/12/2019. Nº DA AQUISIÇÃO: Tomada de Preços 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0007632-51.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. Adilor Adams, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 107/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: DG Engenharia e Construções LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços até 30/09/2019, acréscimo de itens contratuais e de itens novos e supressão de itens contratuais. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 4.613.539,17. Nº DA AQUISIÇÃO: Concorrência 02/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0002251-62.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sr. David Ricardo Groisman, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 31/2019. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Planservice Terceirização de Serviços - Eireli. RESUMO DO OBJETO: Alteração da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, da cidade de Frederico Westphalen. NOVO VALOR MENSAL: R\$563.320,72. Nº. DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico 28/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0001112-07.2019.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019. ASSINAM: Des. Vania Cunha Mattos pelo contratante, e Sr. Marcos Roberto Paines Nunes, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 19/2019, visando à contratação de serviços de copeiragem, cujo objeto foi adjudicado à empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRHS.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 6.939, de 05.12.2018, comunica aos interessados que, na Tomada de Preços nº 02/2019, relativa à recuperação e manutenção da fachada do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foi declarada vencedora a licitante RUMO ENGENHARIA LTDA.

SILVANA ROCHA
 Coordenadora da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP 16/19. Proad 3124/19. Fornecedor: MNX Comercial De Papéis Eireli - Epp. CNPJ: 13.410.297/0001-05. Objeto: Registro de preços p/ eventual aquisição de materiais gráficos (Etiquetas de lacres adesivos). Lote 2. Valor Total da Ata: R\$ 1.170,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fund. legal: Pregão Eletrônico nº 15/19. Signatários: Neaira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Mirna Ferreira de Paula Marques, pela fornecedora, em 21/08/2019. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP 18/19. Proad 3124/19. Fornecedor: AF Cartões & Sistemas De Identificação Eireli. CNPJ: 01.452.348/0001-82. Objeto: Registro de preços p/ aquisição de materiais gráficos (crachás em PVC). Lote 4. Valor Total da Ata: R\$ 3.600,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fund. legal: Pregão Eletrônico nº 15/19. Signatários: Neaira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Adriana Ramos Barbosa, pela fornecedora, em 21/08/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/14. Proc. nº 6333/2014. Contratada: Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação da vigência, em caráter excepcional, por mais três meses, finalizando em 10.12.19, ou até o início da prestação dos serviços pela nova contratada do procedimento licitatório ora em trâmite, o que ocorrer primeiro. Fund. Legal: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Empenho: 2019NE000094. Ass: Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante) e Glayson Francly Adriano Araújo (Contratado), em 20/08/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/18. Proc. 7522/18. Contratada: FA2F Administração e Serviços LTDA. CNPJ: 03.563.322/0001-37. Objeto: Acréscimos e Supressões, de, respectivamente, 0,3930% e 0,07728%; Valor Anual passa a ser R\$ 2.248.727,16. Fund.legal: Art.65, Lei 8666/93 e item 5.56 Cláusula Quinta do Contrato. Empenho: 2019NE000088. Ass: Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pelo Contratante, e Bruno Cavalcante Carlos, pelo Contratado, em 26/08/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/18. Proad nº 5006/19 e 4142/18. Contratada: Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0010-02. Objeto: Prorrogação da vigência até 28/09/20. Fund. Legal: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Ass: Neaira S. T. C. Frota, Diretora Geral (Contratante), Eugenia M. L. Barboza, Marília R. O. Torres, Tatianny D. M. Chaar, Francisco H. S. Soares (Contratado), em 17/07/19.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/19

Processo nº 3366/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para registro de preços de eletrodomésticos e smartphones. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 10/09/2019, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível no referido site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 27 de agosto de 2019.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
 Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de concertina de proteção, no entorno da edificação onde funciona a Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, localizada na Av. 7 de Janeiro, 1962 - Juazeiro - Santa Izabel do Pará, conforme especificações, condições e prazos definidos no Anexo I Termo de Referência.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
 Pregoeira

(SIDEAC - 27/08/2019) 080003-00001-2019NE000028

